

Setorial;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), bem como a confirmação pela Assessoria Técnica da Pasta de que foram atendidas todas as recomendações para a contratação;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e na Resolução n.º 051/2023-SEMPI/GAB;

APROVO o Estudo Técnico Preliminar (mov. 51) e o Termo de Referência (mov. 55 do protocolo em epígrafe) e **AUTORIZO** a dispensa de licitação nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de logística, produção e locação de equipamentos, por dispensa de licitação em caráter emergencial, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, em atendimento a demanda da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMPI).

Contratada: RM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA., CNPJ n.º 29.XXX.941/0001-XX.

Valor total: R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais).

Fundamento legal: art. 75, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

DIEGO BULIGON

Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

(assinatura eletrônica)

154893/2025

Resolução nº 206/2025 – SEMPI/DG

Designar servidor para a função de gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 1328/2025, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMPI (protocolo 23.556.318-5)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como as atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001/2023/SEMPI, de 23 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Chefe do Núcleo Administrativo Setorial como GESTOR do Contrato Administrativo nº 1328/2025, firmado com a Associação Mega Táxi Brasil, CNPJ XX.713.XXX/0001-XX.

Art. 2º. Designar o Assistente do Núcleo Administrativo Setorial como FISCAL do Contrato Administrativo nº 1328/2025, firmado com a Associação Mega Táxi Brasil, CNPJ XX.713.XXX/0001-XX.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

DIEGO BULIGON

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

154786/2025

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROTOCOLO** n.º 21.934.708-1

ASSUNTO: Procedimento licitatório na modalidade de pregão eletrônico para contratação, por meio de licitação, pelo período de 12 meses, para futura e eventual prestação de serviços continuados de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional com fornecimento de *coffee break* para atendimento dos eventos da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, os quais ocorrerão no município de Curitiba e poderão ocorrer de forma simultânea, conforme especificações no Termo de Referência.

Considerando os elementos contidos no presente processo de licitação por pregão eletrônico;

Considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Técnica;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher e Igualdade Racial, nos termos do contido no art. 5º

da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e na Resolução n.º 051/2023-SEMPI/GAB;

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 91495/2025 para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional com fornecimento de *coffee break*, e **ADJUDICO** o objeto licitado (Lote único) em favor da empresa PRATO NOBRE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., CNPJ 23.XXX.322/0001-XX, pela proposta mais vantajosa, totalizando a quantia de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

DIEGO BULIGON

Secretário de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, em exercício

(assinatura eletrônica)

154539/2025

Secretaria do Planejamento**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPL****AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2025-SEPL**

A Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e Decreto 1.953 de 5 de julho de 2019, comunica aos interessados a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que ocorrerá no dia **24 de novembro de 2025 com início previsto para as 18h00**, no endereço:

Auditório da Secretaria de Estado do Esporte - SEES**Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº1020, Capão da Imbuia, Curitiba – Paraná**

A AUDIÊNCIA PÚBLICA destina-se a obter contribuições, sugestões, propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito do projeto de concessão administrativa para a construção, expansão, operação, manutenção e exploração econômica de 2 (dois) complexos esportivos no Estado do Paraná.

O regulamento da Audiência, bem como os documentos editalícios e demais informações relativas à sua realização estarão disponíveis no sítio eletrônico do Programa de Parcerias do Paraná:

<<https://www.parcerias.pr.gov.br/Pagina/Arena-Olimpica-do-Parana>>.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Secretário de Estado do Planejamento

155240/2025

IPARDES**PORTARIA N.º 64/2025 – IparDES**

Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IparDES, nomeado pelo Decreto n.º 757, de 09 de março de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15, do Regulamento do Instituto – Anexo do Decreto n.º 3.203 de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 6.407 de 07 de junho de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Reynaldo Aquino de Paula, RG 04.892.067-5/PR para substituir o servidor Adilson Apolinário, RG 03.600.258-1/PR, na Chefia do Departamento de Métodos Quantitativos, durante seu período de férias (de 10/11/2025 a 19/11/2025). Tal ato se dará em cumprimento dos artigos 70 a 72 (e seus incisos) da Lei estadual 6174/1970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anoto-se.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

Jorge Augusto Callado Afonso

Diretor Presidente do IparDES

155095/2025

Secretaria da Saúde**Gabinete do Secretário****DESPACHO N.º 018/2025**

Protocolo n.º: 24.658.860-0

Interessado: ADYR DECKER JUNIOR

Assunto: Prorrogação do Afastamento Funcional – FUNEAS Lei n.º 17.959/2014

Data: 10/11/2025